



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Varzedo

Segunda-feira • 27 de Fevereiro de 2023 • Ano XV • Nº 3034

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO DE Nº 18/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Concede estabilidade econômica a servidora Valdirene Andrade de Assis Passos e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica Municipal e as disposições legais contidas na Constituição Federal e demais legislações extravagantes, vem **DECRETAR**:

**Art. 1º** - Conceder estabilidade econômica a servidora Valdirene Andrade de Assis Passos, matrícula 1221, por ter completado 10 (dez) anos em exercício de cargo em comissão neste município, conforme previsão legal do art. 67 da lei 134/2002.

**Art. 2º** - A vantagem ora concedida fica fixada em 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos pelo Secretário Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000  
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 10 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Concede Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores Municipais, conforme determina o Artigo 20A, da Lei Municipal nº 136/2002, de 28 de junho de 2002.

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERCENTUAL
JOELIA DOS SANTOS CORTES	TECNICO EM ENFERMAGEM	10%
NELCI FONSECA DIAS CARMO	AGENTE DE SAUDE E ENDEMIAS	10%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, em 27 de fevereiro de 2023.

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**  
Prefeito